



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.741 DE 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUCO ESTEVAM DE QUEIROZ, Prefeito em exercício do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.845 de 30 de agosto de 2024, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

98 - 3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.019 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 20.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.06 - ENSINO MEDIO

151 - 3.3.90.39.00 -12.362.0018.2.025 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 47.120,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 67.120,00

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.08 - SANEAMENTO

104 - 3.3.90.39.00 -17.512.0007.2.029 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 - ENSINO REGULAR

141 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - OUTROS SERV TERC PES.JUR (01.220.00) 47.120,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 67.120,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GLAUCO ESTEVAM DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO